

EDITAL Nº 27/2025 - DRG/VTP/IFSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO - 2º SEMESTRE DE 2025

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **15 a 27 de agosto de 2025**, o processo seletivo para **Cursos de Extensão**, gratuitos, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme disponibilidade indicada no **Anexo I**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Visa ao preenchimento de vagas disponíveis para cursos de extensão de Formação Inicial de Continuada (FIC) abertos à comunidade em geral, em consonância aos pré-requisitos de cada curso, conforme **Anexo I**.

2. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1. Para o curso de **Digitalização Aplicada ao Setor Elétrico - EAD** por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line no link fic.vtp.ifsp.edu.br. Após o preenchimento, o candidato deverá gerar o arquivo em .pdf, imprimir, assinar digitalmente e encaminhar o documento, via e-mail, para confirmação de matrícula, conforme no descrito no **item 3**.

2.2.1. O preenchimento da ficha de inscrição no site por si só isoladamente não garante o direito da vaga no curso.

2.3. Para os cursos de **Inclusão Digital para Terceira Idade** e/ou de **Informática Básica** por meio do preenchimento manual da ficha anexada a este edital (**Anexo II**). Após o preenchimento, o candidato deverá assinar o documento e entregá-lo, para confirmação de matrícula, no local descrito no **item 3**.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados escritos na ficha de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Para a confirmação de matrícula, é necessário que a ficha de inscrição, tratada na sessão anterior, seja encaminhada para a Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Votuporanga.

3.2. Para confirmação de matrícula no curso de **Digitalização Aplicada ao Setor Elétrico - EAD**, a ficha de inscrição, tratada na sessão anterior, deverá ser encaminhada digitalmente para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br. O setor de Coordenadoria de Extensão confirmará ou não a matrícula, tendo em vista o número de vagas do curso, por meio de resposta no próprio e-mail do candidato.

3.3. Para a confirmação de matrícula nos cursos de **Inclusão Digital para Terceira Idade** e/ou de **Informática Básica**, a ficha de inscrição, tratada na sessão anterior, deverá ser entregue pessoalmente na Coordenadoria de Extensão do IFSP Votuporanga. A confirmação ou não da matrícula, tendo em vista o número de vagas do curso, se dará no ato da entrega do documento.

3.3.1 O IFSP Votuporanga situa-se na avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15.503-110, Bairro Pozzobon – Votuporanga-SP. A sala da Coordenadoria de Extensão se localiza no bloco C, sala 02 e os horários de atendimento são:

- Segunda: das 8h às 13h30 e das 17h às 18h;
- Terça: das 8h às 13h30;
- Quarta: das 8h às 13h30 e das 15h às 19h;
- Quinta-feira: das 8h às 13h30;
- Sexta-feira: das 13h às 19h.

3.4. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos expostos no quadro descritivo no **Anexo I**.

3.4.1 Entende-se que no ato de confirmação de matrícula, o candidato assume possuir, os pré-requisitos para fazer o curso, conforme descrição detalhada no **Anexo I**. Todavia, o candidato que não atender ao disposto e que, eventualmente, participar do processo seletivo, poderá ter sua matrícula indeferida.

3.5. O presente processo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera por curso.

3.6. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

4. DAS MODALIDADES DOS CURSOS

4.1. O curso de **Digitalização Aplicada ao Setor Elétrico - EAD** será ofertado na modalidade de Educação à Distância, por meio da ferramenta TEAMS.

4.2. Os cursos de **Inclusão Digital para Terceira Idade** e de **Informática Básica** serão ofertados na modalidade Presencial, a ocorrerem na Secretaria de Assistência Social de Votuporanga, que situa-se à Av. João Gonçalves Leite, nº 4705 – CEP 15500-004.

4.3 As informações detalhadas e relacionadas aos cursos, objetos deste edital, seguem destacadas no quadro descritivo (**Anexo I**).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção Geral do Campus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e a lisura do Processo Seletivo, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Rejane Galdino
Diretora-Geral em exercício
Campus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rejane Galdino, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-VTP**, em 14/08/2025 19:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1009057

Código de Autenticação: abb9972853



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110